

Deliberação 3-R/2006
Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação
Social

Assunto: Queixa de Isaías Vieira da Conceição Ferreira contra o jornal *Notícias do Montijo*

O Conselho Regulador da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, nos termos e com os fundamentos expressos na informação jurídica que fica a constar do processo e relativamente à qual existe o direito de acesso, nos termos do artigo 61º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e da Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, delibera ordenar a republicação do texto de resposta do requerente, nos termos legais, da qual deve ser remetida cópia a esta Entidade, para integração no presente processo.

A ERC delibera igualmente abrir processo contra-ordenacional contra o «Jornal do Montijo» por violação da parte final do disposto no artigo 27º, n.º 4 da Lei n.º 2/99, de 13 de Janeiro, Lei de Imprensa, sendo a republicação relevante para apreciação do tipo e intensidade do dolo.

Lisboa, 19 de Abril de 2006

O Conselho Regulador

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Luís Gonçalves da Silva
Maria Estrela Serrano
Rui Assis Ferreira